

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO № 65/89

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espí rito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ar tigo 35 Inciso II Letra "d" do Regimento Interno desta Câmara

## RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear os Senhores, José Luiz De Martin, Rubens ' Frizzera e Grinaura Maria Delboni, sob a Presidência do Vereador Presidente desta Câmara Municipal, Sr. Antônio César Scardua, para comporem a Comissão Especial para apreciação e apuração da Licitação referente a Carta Convite nº 02/89, expedida pela Câmara;

Art. 2º - Do resultado da apuração procedida pela referida Comissão não caberá recurso de qualquer das partes participantes;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES, 07 de novembro de 1989

Presidente da Câmara